



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: VEIGA & SANTOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa: **VEIGA & SANTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26, com sede na Rua Manaus nº 1.241, Jardim Vitória, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte – MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário o **Sr. Jairo Veiga**, portador do RG nº 431126 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 792.526.481-00, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 1.241, Jardim Vitória, CEP 78.520-000, município de Guarantã do Norte – MT, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo conforme Edital de Licitação **Tomada de Preços nº 004/2016**, e Lei nº 8666/93 e suas alterações.

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 074/2016, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2016, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) E SARJETA, CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5CM BASE X 22CM ALTURA, SARJETA 30CM BASE X 8,5CM ALTURA, NUM TOTAL DE 2.230MTS LINEARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §II da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 074/2016:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **24/04/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Empresa: VEIGA & SANTOS LTDA – EPP

Rep. Legal: Jairo Veiga

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º